

## **Declaração**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021 se encontram registados no sistema informático de contabilidade – Sistema de Normalização Contabilística (SNC) – desta Comunidade Intermunicipal.

Em anexo mapa auxiliar.

O Primeiro-Secretário

Joaquim Brandão Pires